



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 169/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

*Retifica Portarias.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o Decreto nº 7.806/2012, Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

**Resolve:**

*Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, da servidora Denise de Almeida Souza, cargo Professor EBTT, matrícula siape 1330842;*

**Portaria nº 133/2010 de 13/10/10, publicada no BS nº 10/2010**

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DII - 01
Vigência:	18/01/2010

**Portaria nº 129/2012 de 18/06/2012, publicadas no BS nº 06/2012**

Situação Atual:	DI – 02
SituaçãoProposta:	DIII – 02
Vigência:	09/11/2011

**Portaria nº 060/2013 de 26/02/2013, publicadas no BS nº 02/2013**

Situação Atual:	DIII – 02
SituaçãoProposta:	DIII – 03
Vigência:	18/01/2013